

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 CEP - 17900-000 <> Dracena - SP Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 084 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI:

Art. 1º Passa a ser denominado "Sistema de Lazer Mariano Perez Salles" o imóvel urbano de formato irregular compreendido pelo SISTEMA DE LAZER, situado na RUA OLÍMPICA, no loteamento denominado "PARQUE SÃO CARLOS", neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o Imóvel: "pela frente com a Olímpica, por onde mede 39,00 metros; do lado direito com os lotes nº 1 e 2 da quadra "A" do loteamento Jardim Alvorada, por onde mede 25,50 metros; do lado esquerdo com a propriedade do Governo do Estado de São Paulo, por onde mede 25,73 metros; e, finalmente, nos fundos com o prolongamento da Rua Três Poderes, por onde mede 39,00 metros, perfazendo uma área de 998,98 metros quadrados", sem benfeitorias, conforme consta da matrícula nº 24.612, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Dracena/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada ≩as ARA DRACENA, PRES. DANILO LEDO DOS SANTOS 14/10/2025 11:40:34 01298 disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 14 dejoutubro de 2025.

Marcos Antônio da Cruz Vereador - Autor



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 CEP – 17900-000 \Leftrightarrow Dracena - SP Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O homenageado, Senhor Mariano, era natural de Santa Adélia/SP. Filho de Mariano Perez e Antônia Salles, ambos nascidos na Espanha. Era casado com a senhora Dolores Ramos Fernandes Salles, com quem teve 4 filhos, sendo o mais velho e já falecido Sabino Perez Ramos, Srª Antônia Perez Neves, Srª Catarina Perez Tomazone e Sr. Mariano Perez Ramos. Estes lhe renderam 12 netos e 9 bisnetos.

No ano de 1958, veio para o município de Dracena, onde residiu e trabalhou como lavrador por muitos anos no Sítio Santo Antônio, de sua propriedade, no Bairro Java Paulista. Foi representante desse bairro, no período de 1977 a 1983, na gestão do então prefeito Paulo Tahara, por quem tinha muita estima.

O Sr. Mariano e D. Dolores eram muito queridos no Bairro Java Paulista e também nesta cidade. Fizeram muitos amigos durante os muitos anos em que viveram por aqui. Em dezembro de 1976, se mudou para a área urbana da cidade, no endereço sito à Rua Vendramim, 784, centro, onde viveu até seu falecimento, no ano de 2009, com 82 anos de idade.

De origem humilde, viveu com simplicidade e retidão, dedicando toda a sua vida ao trabalho e a família. Criou seus filhos com valores sólidos, sendo exemplo de honestidade, fé e perseverança.

Faleceu aos 82 anos, no dia 7 de março de 2009, deixando um legado de respeito, saudade e admiração entre familiares e amigos.

Ao homenageá-lo prestamos-lhe justo tributo póstumo, que certamente trará grande contentamento aos seus familiares, que vivem entre nós.

Câmara Municipal de Dracena. Sala das Sessões 'Dr. João Holmes Lins' Dracena, 14/de outubro de 2025.

> Marcos Antônio da Cruz Vereador – Autor